



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 08, de 05 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a suspensão temporária da decisão de cassação, referente processo administrativo n.º 01/2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno, dispõe:

CONSIDERANDO a concessão da medida liminar (decisão ID 9191718056) nos autos do mandado de segurança cível, que tramita na vara única da Comarca de Bueno Brandão/MG, sob o n.º 5000186-50.2022.8.13.0091;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente a decisão de cassação que afastou a senhora Jéssica Aparecida Silva Martins de seu mandato, reconduzindo a mesma ao exercício do mandato.

Art. 2º - Tornar sem efeito a convocação do suplente senhor Antônio Donizete Garcia – PTB.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 05 de abril de 2022.


Evanice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, n.º 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que

na Portaria n.º 08/2022

fora publicado ao lugar de costume em 05/04/2022

Câmara Municipal de Munhoz, 05/04/2022

Secretaria da Câmara